

REQUERIMENTO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere à Mesa Diretora a elaboração de Projeto de Resolução, para criação do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) visando a emissão de documentos de identidade.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 5 de maio de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR LUCAS UNAÍ DENÚNCIA
Republicanos



JUSTIFICATIVA

A presente sugestão de criação do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) no âmbito desta Casa Legislativa fundamenta-se na urgência de resolvermos um dos maiores gargalos sociais enfrentados hoje em Unai: a impossibilidade de o cidadão comum obter sua Carteira de Identidade Nacional (CIN).

É de conhecimento público que o sistema de agendamento online do Estado tem sido insuficiente para atender a demanda de nossa população. Cidadãos unaienses, muitas vezes os mais humildes e com menor acesso à tecnologia, passam madrugadas tentando uma vaga que nunca aparece, ou pior, acabam vítimas de atravessadores que ilegalmente cobram por um serviço que deveria ser gratuito.

Ao sugerirmos que esta Mesa Diretora tome a iniciativa de implantar o CAC, visamos os seguintes benefícios:

1. **Garantia de Direitos Básicos:** Sem o RG, o cidadão não consegue emprego, não acessa benefícios do INSS, não viaja e não exerce sua cidadania. Esta Casa não pode ser indiferente a isso.
2. **Custo Operacional Reduzido:** A Câmara Municipal já dispõe de infraestrutura física, internet de qualidade e servidores qualificados. O que se propõe é uma otimização desses recursos públicos para uma finalidade de altíssimo retorno social.
3. **Referência Regional:** Diversas Câmaras Municipais de Minas Gerais já se tornaram referência em prestação de serviços através de convênios com a Polícia Civil e o Instituto de Identificação. Unir o Poder Legislativo à prestação de serviços diretos aproxima o povo deste Parlamento e fortalece a imagem desta instituição.
4. **Combate à Indústria do Agendamento:** Com um posto de atendimento dentro da Câmara, oferecemos um ambiente seguro, ético e gratuito para o cidadão, eliminando a dependência de sistemas externos saturados.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade da Mesa Diretora para que esta sugestão seja acolhida e convertida em Projeto de Resolução, transformando esta Câmara Municipal em um verdadeiro braço de apoio ao cidadão unaiense.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unai, 5 de maio de 2026; 82º da Instalação do Município.



VEREADOR LUCAS UNAÍ DENÚNCIA
Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCAS BARBOSA DO NASCIMENTO - VEREADOR LUCAS UNAÍ DENUNCIA**, CPF: 055.28*. **1-*9 em **05/05/2026 13:32:49**,
Cód. Autenticidade da Assinatura: 1391.6U32.8486.R18W.2765, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **707.4BB** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **LUCAS BARBOSA DO NASCIMENTO**, CPF: 055.28*. **1-*9 , em **05/05/2026 - 13:32:49**

Código de Autenticidade deste Documento: 13W5.2632.548R.7862.7262

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

